



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Segunda-feira • 11 de Abril de 2022 • Ano VI • Nº 3364

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Decreto nº 011 de 11 de abril de 2022** - Decreta Ponto Facultativo e da outras providencias.
- **Decreto nº 012 de 11 de abril de 2022** - Decreta Ponto Facultativo e da outras providencias.
- **Portaria nº 053 de 07 de abril de 2022** - Conceder licença maternidade de 120 dias a servidora Raiane Moreira Cordeiro, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de abril de 2022 a 01 de agosto de 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO



### DECRETO N.º 011 DE 11 DE ABRIL DE 2022

*“Decreta Ponto Facultativo e da outras providencias”.*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do Município de Rio de Contas, como sendo Ponto Facultativo o dia 14 de abril de 2022, quinta feira em face ao Feriado Religioso de Sexta Feira da Paixão no dia 15 de abril de 2022, sexta feira.

**Art. 2º** -A paralisação dos serviços nas repartições da Prefeitura Municipal de Rio de Contas, não se estende aos órgãos que prestam serviços de natureza essencial, especialmente nas áreas da Saúde, Coleta de Lixo Urbano e segurança Pública.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Rio de Contas, 11 de abril de 2022.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**

Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO N.º 012 DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

*“Decreta Ponto Facultativo e da outras providencias”.*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do Município de Rio de Contas, como sendo Ponto Facultativo o dia 22 de abril de 2022, sexta feira em face ao Feriado de Tiradentes no dia 21 de abril de 2022, quinta feira.

**Art. 2º** -A paralisação dos serviços nas repartições da Prefeitura Municipal de Rio de Contas, não se estende aos órgãos que prestam serviços de natureza essencial, especialmente nas áreas da Saúde, Coleta de Lixo Urbano e segurança Pública.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Rio de Contas, 11 de abril de 2022.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**

Prefeito

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO



### PORTARIA Nº 053 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença maternidade de 120 dias a servidora **RAIANE MOREIRA CORDEIRO**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de abril de 2022 a 01 de agosto de 2022.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA 07 de abril de 2022.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)